



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO  
Nº 022/2015**

Com previsão legal na Constituição Federal art. 37, Inc. IX, da CF/88, Leis Municipais nº 1.046/03 e Lei nº 1.850/2015 de 19/05/2015. Processo Seletivo Simplificado nº 004/2015. Homologação final em 05/03/2015. Processo Administrativo nº 1477/2015 de 23/11/2015.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 169.262.770-87, Carteira de Identidade nº 1021136757, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **VANESSA MARQUES DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 7103684081, SJS/RS, CPF nº 030.341.570-37, PIS/PASEP nº 210.63101.04-4, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 159, em Tavares/RS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Trabalho, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O contrato original será prorrogado de 17/12//2015 à 20/02/2016.

As demais cláusulas seguem inalteradas.

E, por as partes estarem justas e contratadas, firma o presente Termo Aditivo, em quatro vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Tavares, 02 de fevereiro de  
2016

**VANESSA MARQUES DA SILVA.**  
Contratada

**FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA.**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ARMI REGINA RIQUINHO PAIVA.**  
Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar.

**CATIUCE DA SILVA VIEIRA**  
Assessora de contratos e convênios

Examinado e Aprovado  
**EDINEI SOUZA MACHADO**  
Procurador Jurídico Mun.  
- OAB/RS nº 69.667

1- Érica Costa Teixeira  
CPF nº 001.390.460-46

2- Alef Brito Leal.  
CPF nº 018.270.340-17